



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047
Gestão 2021

Ata nº. 04/2021 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do CMAS-Salto Realizada aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 12h30min, foi realizada reunião extraordinária por meio remoto, conforme vem ocorrendo desde março de 2020 por conta da Pandemia Covid-19. A pauta da reunião é referente a reprogramação de um recurso no nível Estadual que não foi utilizado. A Conselheira Claudia Jesus Oliveira apresentou a informação para o Colegiado, explicando que há um montante no valor de R\$ 53.262,55, e a atual Gestão Municipal de Assistência Social avaliou a importância de realizar uma reprogramação do recurso para o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, sendo este serviço ofertado obrigatoriamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, caso não ocorra a reprogramação a alternativa será a devolução do recurso ao Estado. Considerando que vivemos uma Pandemia Covid-19, isto vem repercutindo no aumento de famílias que vivenciam situações de desproteções sociais, violações de direito e violência. Com a reprogramação poderemos fortalecer o PAEFI em 2021, para que as famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por decorrência de violência física, sexual, psicológica e negligência; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; situação de rua e mendicância, abandono, vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual, raça ou etnia, dentre outras situações reconhecidas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) possibilitando um atendimento de forma planejada e qualificada. Em suma, o recurso que foi destinado para Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, ambos do bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Se aprovado pelo CMAS-Salto será utilizado para atender as necessidades sociais do usuários e famílias que acessam serviço PAEFI. Trata-se de um recurso excepcional, mas fundamental para a garantia de um serviço essencial. Para tanto, precisamos da apreciação do CMAS e sua deliberação para que a gestão possa enviar o pedido à DRADS/SEDS e posteriormente efetuar a alteração no PMAS, para a



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal:9047
Gestão 2021

execução em 2021. Aberto para votação, o Colegiado aprovou a reprogramação. Nada mais havendo, eu, Cassandra Eugênia Guimarães Raggio Secretária Executiva deste Conselho, encerro a presente ATA, que após lida será assinada por todos Conselheiros presentes.

Maria Isabel de Araujo Santos

Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto